



RESOLUÇÃO Nº 62, de 08 de Julho de 2022.

Anular a Resolução nº 4, de 29 de junho de 2022, da Diretoria de Instrução e Ensino.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021 e conforme Processo CBMSC 15500/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução nº 4, de 29 de junho de 2022, da Diretoria de Instrução e Ensino, tornando sem efeito o seu inteiro teor, haja vista a elaboração de uma nova Resolução tratando do tema.

Art. 2º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V0D3CE30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 08/07/2022 às 11:30:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTUwMF8xNTUyNF8yMDIyX1YwRDNDRTMw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015500/2022** e o código **V0D3CE30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.